

29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 16/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos

16/2026

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Cessão de uso de área destinada para serviços de vending machine - 29º GAC AP.

Responsável pela Edição

MAURICIO AGERT DOS SANTOS

Data de Criação

22/06/2026 14:06

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
24/06/2026 11:31	1.0	O monitoramento das ações descritas nesta matriz ocorrerá de forma periódica ao longo de toda a vigência contratual. Para tanto, o 2º Ten Augusto Pereira Chaves (Fiscal do Contrato), apoiado tecnicamente pela 3ª Sgt Aline Garcia Weber, realizará avaliações bimestrais junto à empresa contratada para aferir a eficácia das medidas preventivas adotadas. Eventuais alterações na criticidade dos riscos, ocorrências de sinistros ou a necessidade de ativação dos planos de contingência serão formalizadas em relatório próprio. Esse documento será periodicamente submetido ao Cap Bruno Giordano do Amaral Poll (Fiscal Administrativo) e ao STen Edmilson Saraiva Munró (Chefe da SALC) para fins de controle, auditoria e anexação ao processo administrativo da Organização Militar.	MAURICIO AGERT DOS SANTOS

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Violação da Competitividade, Vícios Ilegais ou Inconsistências, Irregularidades Específicas na Cessão de Uso, Vícios Formais e Processuais.	Planejamento	Administração	Baixo	1
Impactos						
1	corretivo e preventivo, visando a legalidade e a competitividade. Para o edital, significa adiamento ou alteração; para a Administração, significa a necessidade de revisar o planejamento da cessão; para o licitante, significa garantir a igualdade na concorrência.					
Ações Preventivas						
P-01	Pedidos de Esclarecimentos Técnicos: Ação proativa para sanar dúvidas sobre ambiguidades, lacunas ou exigências obscuras no edital antes da fase de propostas, evitando interpretações conflitantes que gerem recursos. Responsável: MAURICIO AGERT DOS SANTOS					
P-02	Revisão Jurídico-Técnica (Auditoria do Edital): Análise minuciosa para retirar cláusulas restritivas à competitividade, exigências abusivas, desproporcionais ou ilegalidades que facilitem recursos de terceiros. Responsável: EDMILSON SARAIVA MUNRO					
P-03	Publicidade e Abertura aos Questionamentos: Garantir prazos legais, ampla divulgação e responder formalmente a todos os pedidos, permitindo a retificação/errata preventiva do edital caso haja erros materiais ou exigências ilegais constatadas antes da licitação. Responsável: MAURICIO AGERT DOS SANTOS					
Ações de Contingência						
C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação. Responsáveis: AUGUSTO PEREIRA CHAVES, EDMILSON SARAIVA MUNRO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	Deserta ou fracassada por falta de divulgação, interesse ou valores inexequíveis.	Planejamento	Administração	Médio	1
Impactos						
1	Uma licitação deserta indica falha na atratividade, a fracassada indica falha técnica ou de preço das propostas, e a inexequível indica risco de execução. Ambas levam ao mesmo impacto de atraso na finalidade pública.					
Ações Preventivas						
P-01	Ampla pesquisa de preços, a fim de evitar estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado Responsável: ALINE GARCIA WEBER					
P-02	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado. Responsável: AUGUSTO PEREIRA CHAVES					

P-03	Dar ampla publicidade ao edital	Responsável: MAURICIO AGERT DOS SANTOS
Ações de Contingência		
C-01	Realizar nova pesquisa de preços, verificando se os preços não estão defasados	Responsável: ALINE GARCIA WEBER
C-02	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação, se for o caso.	Responsáveis: AUGUSTO PEREIRA CHAVES, EDMILSON SARAIVA MUNRO
C-03	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Responsáveis: GILDSON BORGES DA SILVA, BRUNO GIORDANO DO AMARAL POLL

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	NOMEAÇÃO FISCAL CONTRATO SEM AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS FISCALIZAÇÃO	DE Causa o risco de pagamentos por serviços não executados, inexecução total/parcial do objeto, prejuízo ao erário e responsabilização do fiscal e da autoridade que o nomeou (tendo em vista o descumprimento do dever de acompanhar a execução).	Gestão de Contrato	Administração	Alto	1
	Impactos					
1	A nomeação de um fiscal de contrato sem as competências técnicas, experiência ou qualificação necessárias configura negligência administrativa e gera sérios impactos, tanto para a Administração Pública quanto para o próprio agente designado. A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) exige que a designação recaia sobre servidor efetivo, preferencialmente, com formação ou experiência compatível..					
Ações Preventivas						
P-01	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.	Responsáveis: BRUNO GIORDANO DO AMARAL POLL, GILDSON BORGES DA SILVA				
P-02	Ofertar cursos de capacitação na área de fiscalização de contratos a todos os servidores do Órgão.	Responsável: BRUNO GIORDANO DO AMARAL POLL				
Ações de Contingência						
C-01	O servidor ao ser nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal, notifique formalmente a autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência, para que haja tempo de substituição ou capacitação.				Responsável: AUGUSTO PEREIRA CHAVES	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	SERVIÇO PRESTADO F O R M A INSATISFATÓRIA /DEFICIENTE	DE Serviços ofertados de forma insatisfatória / deficiente. Descumprimento das cláusulas contratuais.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	1
Impactos						
1	A prestação de serviço deficiente gera um ciclo de ineficiência, custando mais caro ao erário público e sujeitando a empresa contratada a penalidades que podem impedi-la de atuar com o setor público por vários anos.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscal de Contrato estar capacitado para atuar na fiscalização contratual			Responsável: AUGUSTO PEREIRA CHAVES		
P-02	Fiscal de Contrato ter pleno conhecimento do Edital e Contrato			Responsável: AUGUSTO PEREIRA CHAVES		
P-03	Realizar avaliações periódicas dos serviços, usando indicadores de níveis de desempenho, e exigindo comprovação mensal de quitação das obrigações trabalhistas.			Responsáveis: AUGUSTO PEREIRA CHAVES, ALINE GARCIA WEBER		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar a contratada e determinar imediatamente a correção de qualquer irregularidade encontrada e a imediata solução.			Responsável: AUGUSTO PEREIRA CHAVES		
C-02	Abertura de processo administrativo para averiguação da irregularidade e apuração de responsabilidade.			Responsáveis: BRUNO GIORDANO DO AMARAL POLL, EDMILSON SARAIVA MUNRO		
C-03	Aplicar as sanções previstas no Edital/Contrato.			Responsável: GILDSON BORGES DA SILVA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

AUGUSTO PEREIRA CHAVES

Chefe da Equipe de Planejamento

ALINE GARCIA WEBER

Equipe de apoio

Seleção de fornecedor

MAURICIO AGERT DOS SANTOS

Agente de contratação